



**PORTARIA Nº 138/2023-GP/CMP, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR  
SR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR  
LEGISLATIVO - CMP.DAS.ASL., DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº4119009, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.403.732.68, ocupante do cargo de **CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de férias de 2022 a 2023;

II – O início das férias no dia 01/06/2023 e o término no dia 03/07/2023.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/07/2023 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de maio de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente